



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
**COMISSÕES PERMANENTES**

**PARECER**

Projeto de Lei nº. 051/19  
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 051/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

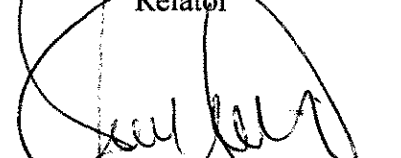
- 1- o Projeto de Lei nº 051/19, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), destinado ao Departamento de Educação;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Especial dar-se-á em parte com recursos provenientes do PDDE (Programa dinheiro na Escola) e parte pelo superávit financeiro do exercício;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 051/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 11 DE JUNHO DE 2019.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**  
**JUSTIÇA E REDAÇÃO**


  
Miguel da Silva Tallada  
Presidente

  
Osvaldo Teixeira  
Relator

  
Mozart Roberto Silvestre  
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
**FINANÇAS**

  
Daniel da Silva Ramos  
Presidente

  
Maurisfran Santos do Nascimento  
Relator

  
Fabio Rogério Tonon  
Membro